



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 442/80

Em 01 de agosto de 1 980

Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 31 de julho de 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo / 171 da Lei Municipal n.º 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Augusto da S. P.
PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria ao primeiro (1º) // dia do mês de agosto de mil novecentos e oitenta.

Celso Ramos da S. P.
CELSO RAMOS DA SILVA
Chefe de Secretaria



RG 4.676.587